



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 27(vinte e sete) de outubro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 27(vinte e sete) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 25/10/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 25/10/2022; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0011/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 0479/2022 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE GUICHÊ NO DEPÓSITO MUNICIPAL DE CABO FRIO PARA RECEBIMENTO DE DIÁRIAS E IMEDIATA RETIRADA DE VEÍCULOS; **VETO: 0234/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 166/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DA MUSICOTERAPIA COMO TRATAMENTO TERAPÊUTICO ALTERNATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 352/2022); **VETO: 0235/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE CRIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A SEMANA DA SAÚDE. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 353/2022); **VETO: 0236/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 174/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS IDOSOS EM ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 354/2022); **VETO: 0237/2022 -**

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 175/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DE RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 355/2022); **VETO: 0238/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 185/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE O CARÁTER PERMANENTE DO LAUDO QUE DIAGNOSTIQUE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DA SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 356/2022); **VETO: 0239/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 186/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE EXIBIREM TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 357/2022); **VETO: 0240/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 211/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE CRIA O PROJETO GUARDA MIRIM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 358/2022); **VETO: 0241/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 225/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE OSSOS E RESÍDUOS NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM CARNES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 359/2022); **VETO: 0242/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 444/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, EM DESTAQUE O INCISO III DO ART. 9º, ALTERADO PELA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 05/2022. (OFÍCIO/GAPRE Nº 367/2022); **VETO: 242A/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 444/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, EM DESTAQUE O § 3º DO ARTIGO 15, ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2022. (OFÍCIO/GAPRE Nº 367/2022); **PROJETO DE LEI: 0271/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ESTUDO E DA PRÁTICA DO SKATE COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR PARA OS ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0404/2022 - ADEIR NOVAES**, INSTITUI O SISTEMA DE INSTRUÇÃO PERMANENTE PARA PREVENÇÃO À FEBRE MACULOSA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0519/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI O PROGRAMA ESPAÇO INFANTIL NOTURNO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0523/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE

EVENTOS DE CABO FRIO, O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A APRAXIA DA FALA NA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0527/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A AÇÃO CULTURAL O JOVEM POETA NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0547/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA URNA DO DESABAFO PARA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM ÂMBITO ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0548/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, ESTABELECE O DOCUMENTO DE IDENTIDADE FUNCIONAL EM FORMATO DIGITAL PARA A GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0552/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO – AVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0554/2022 - MIGUEL ALENCAR**, FICA PROIBIDA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES AERODESPORTIVA DE VOO LIVRE EM ÁREAS NÃO AUTORIZADAS EXPRESSAMENTE PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0555/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI O PROGRAMA CUIDANDO DO IDOSO NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0556/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E INSTALAR PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0557/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, INFORMANDO QUE RACISMO, INJÚRIA RACIAL E DISCRIMINAÇÃO RACIAL SÃO CONDUTAS TIPIFICADAS COMO CRIME, PODENDO SER PUNIDAS, NA FORMA DA LEI; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO (IBASCAF), POR MEIO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 30/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que não podia deixar de agradecer a visita do secretário de obras no Bairro Monte Alegre II e que já havia iniciado obra de aterro no local. Disse que também o Secretário de Mobilidade Urbana ficara de ir ao local naquela data e que em breve seria restabelecido o transporte coletivo naquela localidade. Após registrou a presença de alguns pescadores na Assistência. Em seguida discorreu sobre projeto de tombamento da Laguna de Araruama, sublinhando que o mesmo fora construído junto com alguns pescadores da Praia da Pitória de São Pedro da Aldêia e que o objetivo era garantir que somente os pescadores pudessem realizar passeios e com isso pudessem impedir a especulação. Disse ainda, que haveria curso de capacitação para que não somente a comunidade pesqueira pudesse ter acesso aquela nova habilidade, mas também outras pessoas da comunidade. Disse, que haveria visitação por parte de turistas nos pontos de pesca. em duzentos e vinte quilômetros de Laguna compostos pelos municípios de Cabo Frio, São Pedro e

Arraial do Cabo. Disse que, o Tombamento da Laguna, de autoria do Deputado Mauro Bernar seria de grande valia para todos os moradores das citadas regiões. Em aparte, o Vereador Jean Carlos Estevão disse que o orador poderia contar com seu voto e que estaria a postos para apoiá-lo. Também em aparte, o Vereador Vinícius Corrêa disse que o vereador Alexandre trazia sempre questões que beneficiavam uma área, que o mesmo conhecia muito bem. Disse que era de extrema importância, que o vereador estivesse empenhado naquela causa e que estaria apoiando o orador. Também em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos parabenizou a iniciativa do vereador Alexandre, ressaltando que esperava que o projeto diminuísse todo o estrago causado pela Prolagos no local. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre disse que a Prefeitura e a Prolagos fizeram um documento em conjunto com os pescadores, para que fosse realizada a dragagem para a retirada do lodo da Praia do Siqueira. Observou ainda, que no dia seguinte estaria tomando providências, no sentido de que a prefeitura solicitasse o material retirado da Lagoa. Prosseguindo, disse que aquela ação configurava um avanço muito grande, em decorrência de que se tratava de um turismo desconhecido e que poderia trazer dividendos para Cabo Frio. Disse ainda, que com relação ao Rio São João também havia um trabalho de revitalização, que visava melhorar a condição da vida dos catadores de guaiamuns. Também em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse, que apoiava a Indicação do Vereador que era de extrema importância para toda a região. Disse ainda, que estivera conversando com o prefeito sobre o material retirado da lagoa e que poderia ser utilizado na orla da Praia das Palmeira e Praia do Siqueira. Disse, que seria agregado mais um lugar de balneabilidade para o turista. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre agradeceu o aparte e agradeceu o empenho do vereador Josias naquela causa. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida agradeceu o empenho do Vereador Alexandre na área da pesca. Prosseguindo teceu comentário sobre evento realizado no dia anterior quando fora entregue o cartão da Moeda Itajuru, destacando que em seu discurso no local enfatizara a importância de que fossem criados empregos, no sentido de que o povo não continuasse vivendo apenas de assistencialismo. Após observou que, desde segunda-feira não havia nenhum funcionário trabalhando no buraco que fora aberto na Praça das Águas e que a cobrança cabia ao Executivo. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que o vereador podia contar com a presidência, com relação a cobrança até mesmo da construção do deck da Praia do Forte. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, como líder do governo buscava informações sobre a placa que não fora colocada no local. Disse que as leis deveriam ser cumpridas, assim, somava o coro solicitando providências dos nobres vereadores. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que com relação as obras realizadas no estacionamento do Shopping Park Lagos e sobre a compensação ambiental, os dirigentes daquela instituição deveriam ser responsáveis pela irrigação das mudas, que foram plantadas na Praia do Forte. Disse, que esperava que o trabalho fosse concluído e que não era possível que o shopping deixasse aquela tarefa a cargo do Executivo. Em aparte, o vereador Jean Carlos disse que com relação a obra da Praia do Forte gostaria de saber qual o motivo de não ter sido colocada nem mesmo a placa e ainda, saber quais foram os participantes da licitação e questionou sobre a transparência naquela questão. Retomando ao seu discurso,

o Vereador Thiago Vasconcelos disse que com relação a energia fotovoltaica, a prefeitura poderia economizar imensamente caso instalasse estrutura de energia solar na Fazenda Campos Novos. Disse que, caso o prefeito instituísse aquele projeto deixaria um legado imensurável para a população. Continuando discorreu sobre Projeto de Lei dispondo sobre a “Urna do Desabafo”, que tinha objetivo receber denúncias anônimas de bullying e outros abusos para com as crianças do município. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que o mês de outubro era o mês de conscientização sobre o câncer de mama e que o câncer de mama não se manifestava somente no mês de outubro, por isso as mulheres necessitavam realizar exame durante os outros meses do ano. Disse ainda, que também os homens deveriam estar atentos, em virtude de que também eles estavam suscetíveis à doença. Falou sobre a importância de que o município arcasse com a cirurgia de reconstrução da mama das mulheres acometidas pela doença. Em seguida disse, que também era de extrema relevância que também as mulheres a partir de vinte anos que tivessem familiares acometidos por câncer de mama pudessem realizar o exame gratuitamente. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que era autor de um projeto que visava ter o exame realizado em até quarenta e oito horas para os acometidos por aquela doença, mas, que sua proposição fora vetada pelo prefeito. Também em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que ele próprio perdera uma parenta com câncer de mama e que para marcar o exame de mamografia da mesma fora uma luta muito grande. Disse que por vezes as leis não eram colocadas em prática, como era o caso de uma lei de autoria do Vereador Luis Geraldo que garantia o atendimento médico aos deficientes físicos, sem que fosse necessária marcação prévia. Retomando ao seu discurso, a vereadora Alexandra Codeço agradeceu aos apartes, enfatizando que muitos não conheciam o papel do vereador na Casa Legislativa. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre a necessidade da reforma das praças de Cabo Frio, ressaltando que o Termo de Ajuste de Conduta poderia ser uma estratégia para a agilização daquele projeto. Disse que fora feita uma reforma importante numa praça na Avenida do Contorno. Observou, que tomara conhecimento de que um empresário do Bairro Però, do ramo de hotelaria manifestara a intenção de reformar a Praça do Moinho, o que era ótimo, até por que era necessário que a Bandeira Azul do Bairro Però fosse preservada. Disse que, o Selo de Bandeira Azul fazia com que a citada praia passasse por avaliação periódica. Em aparte o Vereador Miguel Alencar disse, que era louvável a sugestão, mas, que tais reformas deveriam ser de responsabilidade da Secretaria de Obras, e ainda, que a seu ver aquele recurso poderia ser direcionado para outras áreas como os CRAS e que as praças poderiam ser reformadas através do orçamento previsto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi disse que concordava quando o presidente afirmava que tais obras eram de responsabilidade da Secretaria de Obras, mas, que se havia uma forma de agilizar acreditava que não haveria problemas naquele tipo de articulação, até mesmo pela proximidade do verão. Também em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro disse que, era a favor da utilização dos TACs, mas, era imprescindível que fosse feito antes um estudo pela Casa Legislativa e que fosse levado em consideração o valor do mesmo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza agradeceu aos apartes e

ênfatiou a importância do voto, até por que havia uma grande polarização nas eleições do dia trinta de outubro. Disse que, o direito ao voto fora conquistado através de muita luta, sobretudo pelas minorias, como as mulheres e negros e que representava uma arma muito importante nas mãos do povo brasileiro. Disse que, havia campanha para o voto nulo, mas, que todos deveriam avaliar a importância do exercício da cidadania. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0011/2022, VETO: 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242 E 242A/2022, PROJETO DE LEI: 0271, 0404, 0519, 0523, 0527, 0547, 0548, 0552, 0554, 0555, 0556 E 0557/2022 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0246 E 0248/2022 E AS INDICAÇÕES: 0733, 0754, 0772, 0773, 0775, 0776 E 0777/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0483/2021, PROJETO DE LEI: 0021, 0026, 0091, 0092, 0207, 0220, 0230, 0233 E 0287/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0009, 0490 E 0495/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0368, 0370, 0371, 0372, 0373, 0381, 0382, 0387, 0389 E 0494/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS AO VEREADOR VINÍCIUS CORREA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2022 E 0004/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.